

**LEI Nº 1.099/21 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MAURO FRANCISCO RISSO**, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jardinópolis aprovou e **EU** sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jardinópolis no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nas dotações abaixo:

Órgão: 01.00 – Câmara de Vereadores  
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores  
Função: 0001– Legislativa  
Sub Função: 0031 – Ação Legislativa  
Programa: 0001 – Processo Legislativo  
Projeto/Atividade: 1.053 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos da Câmara de Vereadores  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vínculo 100.1000, com o Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º As fontes de recursos utilizadas para a cobertura do crédito adicional de que trata o artigo 1º é remanejado de dotação a seguir:

Órgão: 01.00 – Câmara de Vereadores  
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara de Vereadores  
Função: 0001– Legislativa  
Sub Função: 0031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo  
Projeto/Atividade: 1.001 – Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores  
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta Vínculo 100.1000, com o Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis-SC, em 06 de Outubro de 2021.

**MAURO FRANCISCO RISSO**  
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada em data supra

**NILSON JOSÉ ZATTI.**  
Chefe de Gabinete.